INDICAÇÃO Nº 478, DE 28 DE FEVEREIRO 2012.

O Edil que a presente subscreve, vem depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Carlindo José dos Santos Filho – Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que viabilize junto ao órgão competente pela construção de Escola Municipalizada nos Bairros Botafogo e Praia Linda, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição como melhor forma para alavancar o deseñvolvimento da nossa Cidade, tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, 28 de março de 2012.

JOSÉ RICARDO SDARES PINHEIRO (Kaká) - Vereador Vice-Presidente -

CIENTE
Constou no expediente da Sessão
do dia 01 103 / 12

Presidente

DESPACHO
Secretaria para en comimor
Em, 02 / 12

Preside Me